



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
N. 515/2017

Sala das Sessões

20 JUN 2017/

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Através ~~de~~ dos Pedidos de Informações sob ns. 58/2017, 97/2017, 131/2017 e 141/2017, respondidos pelos Ofícios ns. 207,268,354 e 353/2017, fizemos a apuração documental da situação do Prédio onde se encontra instalada a Guarda Municipal.

Foi possível compreender que desde o ano de 2005, o **prédio** encontra-se cedido por Comodato, sendo que a contrapartida de utilização do prédio consiste na isenção dos débitos tributários de IPTU, cujo valor, atinge a cifra anual de **R\$2.284,40**, segundo as informações tributárias trazidas no Ofício **GAB n°268/2017**.

No entanto, ao analisar o Termo de Prorrogação do Contrato de Comodato, (anexo ao ofício GAB n°207/2017), constou o item 2.2, tendo ainda como encargo do Comodatário, a capina e limpeza periódica da área de terreno consistente em 56.205,99 m², que é contígua ao prédio, sendo que **essa área não é utilizada pela Municipalidade**, (ofício **GAB n°207/2017**) ou seja, a Municipalidade apenas detém o ônus de manter limpo a área, presumindo ser ainda a contrapartida da cessão em comodato do imóvel onde esta atualmente a Guarda



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Municipal.

Entendendo a possibilidade de ocorrer ônus excessivo, solicitei várias informações, chegando à conclusão que o Comodato é demasiado oneroso ao Município, havendo grande desvantagem na contrapartida.

Explico.

A área objeto de vinculação ao Comodato é de 56.205,99m², segundo a informação trazida pelo Ofício **GAB n°354/17**, com frente para a Rua Siqueira Campos, n°2.834, denominado "Campo da Fábrica". (fls.034, Protocolo n°1407/17, Of. **GAB n° 268/17**)

A limpeza do local, (roçagem e capinagem) segundo a resposta fornecida pelo ofício **GAB n° 268/17**, é feita segundo a solicitação da Administração Municipal.

Solicitamos informação do custo de limpeza de terreno com roçadeira, por m², e obtivemos a resposta através do Of. **GAB 353/17** que o valor do metro quadrado era de **R\$1,93**, não tendo sido efetuado a cobrança desse serviço do proprietário do imóvel da Rua Siqueira Campos, n°2.834, denominado "Campo da Fábrica", em virtude do Comodato.

Partindo então para os cálculos de contrapartida ao Poder Público, pela cessão em comodato temos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

<u>AREA</u>	<u>X</u>	<u>VALOR DO METRO QUADRADO</u>	<u>TOTAL</u>
56.205,99 m2	X	R\$ 1,93	= R\$ 108.477,56

Assim, cada roçada na área gera um valor de R\$ 108.477,56, considerando que se faça a roçada ao menos duas(02)vezes por ano, temos o valor de:

$$\text{R\$ 108.477,56} \quad \text{X} \quad 2 \quad = \quad \text{R\$ 216.955,12}$$

Assim, dividindo o valor do custo do serviço público, pelo período do Contrato de Comodato, ou seja doze meses, chegamos ao seguinte cálculo do valor:

$$\text{R\$ 216.955,12} \quad / \quad 12 \quad = \quad \underline{\text{R\$ 18.079,59}}$$

Ou seja, o Comodato sai a um custo de R\$ 18.079,59 ao mês.

Ao considerarmos o valor locativo para um imóvel médio na região, com as mesmas características do que está hoje a Guarda Municipal, seria possível fazer uma locação ao máximo por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Na verdade, o Município está pagando cerca de três vezes e meia, o valor de um aluguel médio de um prédio, ficando evidenciados a má gestão contratual, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a contrapartida excessiva do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Em 02 de janeiro de 2017, o Executivo Municipal editou o Decreto nº 6.571, alertando sobre a calamidade financeira do Município, razão que já tinha conhecimento da necessidade de rever os contratos administrativos.

Feitas essas considerações, resta então, **INDICAR** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente ao Executivo, para que o mesmo suspenda o Contrato de Comodato, efetue a revisão dele, no tocante a necessidade de exclusão da obrigação de roçagem e capina da área de 56.205,99m², de forma a trazer o equilíbrio econômico financeiro, sob pena, de não o fazendo, no prazo de trinta(30) dias, ocorrer a comunicação direta ao Ministério Público, para a adoção de providências cabíveis em defesa do patrimônio público.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2017.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 268/2017

Ref. Prot. Nº 1407/17

Pirassununga, 10 de maio de 2017.

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Deputados Municipais,
Piras, 12/05/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 97/2017, de autoria do nobre vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Seção de Tributação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a respeito.

Atenciosamente,

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP

lbm

EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR



Imóvel: 3212 - FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA - Inscrição: 005.024.006.00-9
 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, R , 2784 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - SP
 Período de: 1980 a 2018 Data de referencia: 03/05/2017 (Quadra: *** - Lote:

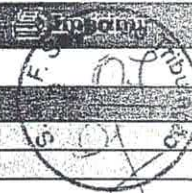
Debito: IPTU E TAXAS IMOBILI IMOVEL:3212-2017-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 31/03/2017	N	228,44		22,84	2,51	253,79
2 20/04/2017	N	228,44		9,89	0,98	239,31
3 20/05/2017	N	228,44				228,44
4 20/06/2017	N	228,44				228,44
5 20/07/2017	N	228,44				228,44
6 20/08/2017	N	228,44				228,44
7 20/09/2017	N	228,44				228,44
8 20/10/2017	N	228,44				228,44
9 20/11/2017	N	228,44				228,44
10 20/12/2017	N	228,44				228,44
TOTAL DO DEBITO		2.284,40		32,73	3,49	2.320,62
TOTAL GERAL		2.284,40		32,73	3,49	2.320,62

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2005-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2005

Valor R\$: 1086,41

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: SUSPENSO

Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 20/03/2005

Entrada (opcional) R\$:

Última Cobrança:

Carnê: 7833

Protocolo:

Documento:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	124.296,36
V.VENAL PREDIAL	72.552,38
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	984,24
T LIMP/LIX	46,05
T SINISTRO	20,26
T LX VARRI	35,86
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

06/04/2005 - SUSPENSO O DEBITO EM VIRTUDE DO PREDIO ESTAR LOCADO PARA A PREFEIRA EM REGIME DE COMODATO POR 12 MESES, CONTRATO ASSINADO EM 17/03/2005.

CAPS INFANTIL - CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - (CRICA)

PROT.N.728/2005. MCRS

Incluído em:

Por: CTDRB

Atualizado em:

Por:

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-00000000003212-2005-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2005	108,65			
2	INATIVA	20/04/2005	108,64			
3	INATIVA	20/05/2005	108,64			
4	INATIVA	20/06/2005	108,64			
5	INATIVA	20/07/2005	108,64			
6	INATIVA	20/08/2005	108,64			
7	INATIVA	20/09/2005	108,64			
8	INATIVA	20/10/2005	108,64			
9	INATIVA	20/11/2005	108,64			
10	INATIVA	20/12/2005	108,64			

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2006-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito **Parcelas**

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2006
 Valor R\$: 1269,61

Origem: GERACAO ANUAL
 Situação: SUSPENSO
 Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10
 Vencimento da primeira parcela: 20/03/2006
 Entrada (opcional) R\$:
 Última Cobrança:

Carnê: 7783
 Protocolo:
 Documento:
 Mandado:
 Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	157.591,63
V.VENAL PREDIAL	77.631,02
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1176,13
T LIMP/LIX	71,22
T SINISTRO	22,26
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

29/05/2006 - SUSPENSO O DEBITO EM VIRTUDE DO PREDIO ESTAR LOCADO PARA A PREFEITURA CONFORME TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE COMADATO A CONTAR DE 18/03/2006 ATE 17/03/2007 PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL - CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE - (CRICA) - PROT.N.728/2005. MCRS

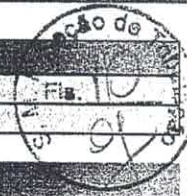
Incluído em:
 Atualizado em:

Por: CTDRB
 Por:

Debito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2006-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Parcelas

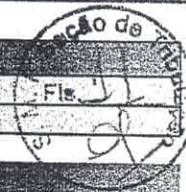
Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2006	126,97			
2	INATIVA	20/04/2006	126,96			
3	INATIVA	20/05/2006	126,96			
4	INATIVA	20/06/2006	126,96			
5	INATIVA	20/07/2006	126,96			
6	INATIVA	20/08/2006	126,96			
7	INATIVA	20/09/2006	126,96			
8	INATIVA	20/10/2006	126,96			
9	INATIVA	20/11/2006	126,96			
10	INATIVA	20/12/2006	126,96			

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2007-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM.PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2007

Valor R\$: 1326,00

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: SUSPENSO

Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 20/03/2007

Entrada (opcional) R\$:

Última Cobrança:

Carnê: 8037

Protocolo:

Documento:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	161.611,93
V.VENAL PREDIAL	79.611,46
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1206,10
T LIMP/LIX	84,63
T SINISTRO	35,27
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

25/04/2007 - SUSPENSO O DEBITO EM VIRTUDE DO IMOVEL ESTAR LOCADO PARA A PREFEIRA CONFORME TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE COMODATO A CONTAR DE 18 MARCO DE 2007 ATE 17 DE MARCO DE 2008 PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL - CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - (CRICA) - PROT.N.728/2005. MCRS

Incluído em:

Por: CTDRB

Atualizado em:

Por:

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2007-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2007	132,60			
2	INATIVA	20/04/2007	132,60			
3	INATIVA	20/05/2007	132,60			
4	INATIVA	20/06/2007	132,60			
5	INATIVA	20/07/2007	132,60			
6	INATIVA	20/08/2007	132,60			
7	INATIVA	20/09/2007	132,60			
8	INATIVA	20/10/2007	132,60			
9	INATIVA	20/11/2007	132,60			
10	INATIVA	20/12/2007	132,60			

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2008-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito **Dívida Ativa** **Parcelas**

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2008
 Valor R\$: 1378,90

Origem: GERACAO ANUAL
 Situação: SUSPENSO
 Estado: D.ATIVA

Quantidade de Parcelas: 10
 Vencimento da primeira parcela: 20/03/2008
 Entrada (opcional) R\$:
 Última Cobrança: 14/04/2009

Carnê: 7150
 Protocolo:
 Documento:
 Mandado:
 Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	169.062,48
V.VENAL PREDIAL	83.281,66
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1261,73
T LIMP/LIX	81,40
T SINISTRO	35,77
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

19/05/10 SUSPENSO ESTE DEBITO EM VIRTUDE DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE LOCAÇAO DE IMOVEL COM A MUNICIPALIDADE NO PERIODO 18/03/08 A 17/03/2011 PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL (CRICA) - PROT. 728/05 DATADO 08/03/05 AMH

Incluído em: Por: CTDRB
 Atualizado em: Por:



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-00000000003212-2008-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

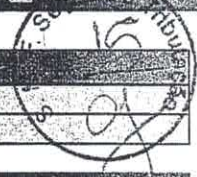
Dívida Ativa

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2008	137,89			
2	INATIVA	20/04/2008	137,89			
3	INATIVA	20/05/2008	137,89			
4	INATIVA	20/06/2008	137,89			
5	INATIVA	20/07/2008	137,89			
6	INATIVA	20/08/2008	137,89			
7	INATIVA	20/09/2008	137,89			
8	INATIVA	20/10/2008	137,89			
9	INATIVA	20/11/2008	137,89			
10	INATIVA	20/12/2008	137,89			

Voltar



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-00000000003212-2009-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito Dívida Ativa Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2009

Valor R\$: 1482,41

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: SUSPENSO

Estado: D.ATIVA

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 20/03/2009

Entrada (opcional) R\$:

Última Cobrança: 28/04/2010

Carnê: 7192

Protocolo:

Documento:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	180.673,33
V.VENAL PREDIAL	89.001,27
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1348,36
T LIMP/LIX	89,22
T SINISTRO	44,83
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

19/05/10 SUSPENSO ESTE DEBITO EM VIRTUDE DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE LOCAAO DE IMOVEL COM A MUNICIPALIDADE NO PERIODO 18/03/08 A 17/03/2011 PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL (CRICA) - PROT: 728/05 DATADO 08/03/05 AMH

Incluído em: Por: CTDRB

Atualizado em: Por:

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2009-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Dívida Ativa

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2009	148,25			
2	INATIVA	20/04/2009	148,24			
3	INATIVA	20/05/2009	148,24			
4	INATIVA	20/06/2009	148,24			
5	INATIVA	20/07/2009	148,24			
6	INATIVA	20/08/2009	148,24			
7	INATIVA	20/09/2009	148,24			
8	INATIVA	20/10/2009	148,24			
9	INATIVA	20/11/2009	148,24			
10	INATIVA	20/12/2009	148,24			

Voltar



Débito de Imóvel: IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2010-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito:

Data Origem: 10/03/2010

Valor R\$: 1545,19

Origem: GERACAO ANUAL
 Situação: SUSPENSO
 Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10
 Vencimento da primeira parcela: 20/03/2010
 Entrada (opcional) R\$:
 Última Cobrança:

Carnê: 7472
 Protocolo:
 Documento:
 Mandado:
 Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

V.VENAL TERRITORIAL	187.243,82
V.VENAL PREDIAL	92.237,95
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

Composição do Débito (R\$):

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1397,39
T LIMP/LIX	116,98
T SINISTRO	30,82
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

19/05/10 SUSPENSO ESTE DEBITO EM VIRTUDE DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A MUNICIPALIDADE NO PERÍODO 18/03/08 A 17/03/2012 PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL (CRICA) - PROT. 728/05 DATADO 08/03/05 AMH

Incluído em:
 Atualizado em:

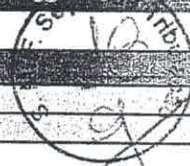
Por: CTDRB
 Por:

⏪ Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2010-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

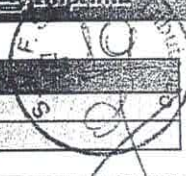
Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2010	154,60			
2	INATIVA	20/04/2010	154,51			
3	INATIVA	20/05/2010	154,51			
4	INATIVA	20/06/2010	154,51			
5	INATIVA	20/07/2010	154,51			
6	INATIVA	20/08/2010	154,51			
7	INATIVA	20/09/2010	154,51			
8	INATIVA	20/10/2010	154,51			
9	INATIVA	20/11/2010	154,51			
10	INATIVA	20/12/2010	154,51			

Voltar

Débito de imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2011-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2011

Valor R\$: 1672,87

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: SUSPENSO

Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 20/03/2011

Entrada (opcional) R\$:

Última Cobrança:

Carnê: 7555

Protocolo:

Documento:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

V.VENAL TERRITORIAL 198.494,65

V.VENAL PREDIAL 97.780,21

FT. PROGRESSIVIDADE 0,00

Composição do Débito (R\$):

IMP.TERRIT 1481,37

IM.PREDIAL 163,48

T LIMP/LIX 28,02

T SINISTRO

T LX VARRI

T LX HOSPI

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

09/02/11 SUSPENSO ESTE DEBITO EM VIRTUDE DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE LOCAAO DE IMOVEL COM A MUNICIPALIDADE NO PERIODO 18/03/08 A 17/03/2012 PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL (CRICA) - PROT. 728/05 DATADO 08/03/05 AMH

Incluído em:

Por: CTDRB

Atualizado em:

Por:

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2011-001-001

Proprietário: FIAÇAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2011	167,35			
2	INATIVA	20/04/2011	167,28			
3	INATIVA	20/05/2011	167,28			
4	INATIVA	20/06/2011	167,28			
5	INATIVA	20/07/2011	167,28			
6	INATIVA	20/08/2011	167,28			
7	INATIVA	20/09/2011	167,28			
8	INATIVA	20/10/2011	167,28			
9	INATIVA	20/11/2011	167,28			
10	INATIVA	20/12/2011	167,28			

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-00000000003212-2012-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2012

Valor R\$: 1747,92

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: SUSPENSO

Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 20/03/2012

Carnê: 7738

Protocolo:

Entrada (opcional) R\$:

Documento:

Última Cobrança:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	209.865,49
V.VENAL PREDIAL	103.381,59
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1566,22
T LIMP/LIX	139,69
T SINISTRO	42,01
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

17/04/12 SUSPENSO DEBITO CONF. MANIFEST. DA CHEFE DA SECAO DE CADASTRO FISCAL AS FLS. 164 - PROT. 728/2005 DATADO DE 08/03/05 (PRORROGADO CONTRATO DO COMO-DATO) NO PERIODO DE 18/03/2012 A 17/03/2012. AMH

Incluído em:

Por: CTDRB

Atualizado em:

Por:

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2012-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2012	174,81			
2	INATIVA	20/04/2012	174,79			
3	INATIVA	20/05/2012	174,79			
4	INATIVA	20/06/2012	174,79			
5	INATIVA	20/07/2012	174,79			
6	INATIVA	20/08/2012	174,79			
7	INATIVA	20/09/2012	174,79			
8	INATIVA	20/10/2012	174,79			
9	INATIVA	20/11/2012	174,79			
10	INATIVA	20/12/2012	174,79			

 Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2013-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito Dívida Ativa Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 10/03/2013

Valor R\$: 1774,29

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: SUSPENSO

Estado: D.ATIVA

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 20/03/2013

Entrada (opcional) R\$:

Última Cobrança:

Carnê: 7829

Protocolo:

Documento:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	220.186,25
V.VENAL PREDIAL	108.465,68
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1643,25
T LIMP/LIX	100,14
T SINISTRO	30,90
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

16/05/2014 - CANCELADO O DEBITO EM VIRTUDE DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE FLS. 178/179 QUE PORME DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FLS. 189, VIGENCIA DO CONTRATO DE 18 DE MARCO DE 2013 A 17 DE MARCO DE 2014 - PROT. N. 728/2005 DATADO DE 08/03/2005. MCRS

Incluído em:

Por: CTDRB

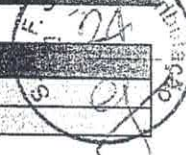
Atualizado em:

Por:

Débito de Imóvel: IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02000000003212-2013-001-001

Proprietário: FLOREANO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Dívida Ativa

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Q	ção	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1		VA	20/03/2013	177,51			
2		VA	20/04/2013	177,42			
3		VA	20/05/2013	177,42			
4		IVA	20/06/2013	177,42			
5		IVA	20/07/2013	177,42			
6		IVA	20/08/2013	177,42			
7		IVA	20/09/2013	177,42			
8		IVA	20/10/2013	177,42			
9		IVA	20/11/2013	177,42			
10		IVA	20/12/2013	177,42			



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2014-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 20/03/2014

Valor R\$: 1885,40

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: SUSPENSO

Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 20/03/2014

Entrada (opcional) R\$:

Última Cobrança:

Carnê: 8201

Protocolo:

Documento:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	229.006,90
V.VENAL PREDIAL	112.810,81
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1709,08
T LIMP/LIX	94,87
T SINISTRO	81,45
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

26/06/2014 CANCELADO O DEBITO CONFORME TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO DE (MODATO, NO PERIODO DE 18/03/2014 ATE 17/03/2015, PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME PROT. N. 728/2005. MCRS

Incluído em:

Por: CTEMB

Atualizado em:

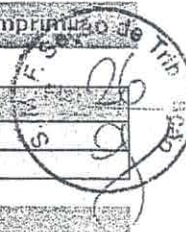
Por:

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2014-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



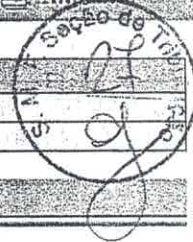
Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	INATIVA	20/03/2014	188,54			
2	INATIVA	20/04/2014	188,54			
3	INATIVA	20/05/2014	188,54			
4	INATIVA	20/06/2014	188,54			
5	INATIVA	20/07/2014	188,54			
6	INATIVA	20/08/2014	188,54			
7	INATIVA	20/09/2014	188,54			
8	INATIVA	20/10/2014	188,54			
9	INATIVA	20/11/2014	188,54			
10	INATIVA	20/12/2014	188,54			

 Voltar



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2015-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 25/01/2015
 Valor R\$: 1950,27

Origem: GERACAO ANUAL
 Situação: SUSPENSO
 Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10
 Vencimento da primeira parcela: 20/03/2015
 Entrada (opcional) R\$:
 Última Cobrança:

Carnê: 3133
 Protocolo:
 Documento:
 Mandado:
 Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	241.757,84
V.VENAL PREDIAL	119.092,04
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1804,25
T LIMP/LIX	121,08
T SINISTRO	24,94
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

12/05/2015 - CANCELADO O DEBITO EM VIRTUDE DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATC DE COMODATO, NO PERIODO DE 18/03/2015 A 17/03/2016 - PROT: 728/2015. MCRS

Incluído em: 25/01/2015
 Atualizado em:

Por: GRP_CTNIÉ
 Por:

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2015-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

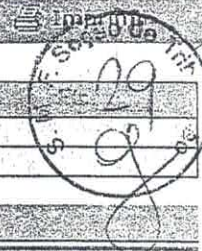
Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	
1	SUSPENSA	20/03/2015	195,09				Bol:4620385
2	SUSPENSA	20/04/2015	195,02				Bol:4620386
3	SUSPENSA	20/05/2015	195,02				Bol:4620387
4	SUSPENSA	20/06/2015	195,02				Bol:4620388
5	SUSPENSA	20/07/2015	195,02				Bol:4620389
6	SUSPENSA	20/08/2015	195,02				Bol:4620390
7	SUSPENSA	20/09/2015	195,02				Bol:4620391
8	SUSPENSA	20/10/2015	195,02				Bol:4620392
9	SUSPENSA	20/11/2015	195,02				Bol:4620393
10	SUSPENSA	20/12/2015	195,02				Bol:4620394

Boleto para Pagamento da Cota única:4620384

 Voltar



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2016-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Dados do débito

Data Origem: 04/02/2016
 Valor R\$: 2158,71
 Origem: GERACAO ANUAL
 Situação: SUSPENSO
 Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10
 Vencimento da primeira parcela: 15/04/2016
 Entrada (opcional) R\$:
 Última Cobrança:
 Carnê: 3129
 Protocolo:
 Documento:
 Mandado:
 Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	267.119,71
V.VENAL PREDIAL	131.585,52
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	1993,53
T LIMP/LIX	132,90
T SINISTRO	32,28
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

17/05/2016 - CANCELADO O DEBITO EM VIRTUDE DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATC DE COMODATO, NO PERIODO DE 18/03/2016 A 17/03/2017 - PROT. 728/2005. JAM

Incluído em: 04/02/2016 Por: MBUENO
 Atualizado em: Por:



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2016-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

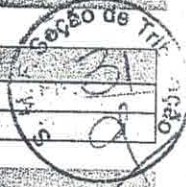
Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	
1	SUSPENSA	15/04/2016	215,88				Bol:5031654
2	SUSPENSA	20/04/2016	215,87				Bol:5031655
3	SUSPENSA	20/05/2016	215,87				Bol:5031656
4	SUSPENSA	20/06/2016	215,87				Bol:5031657
5	SUSPENSA	20/07/2016	215,87				Bol:5031658
6	SUSPENSA	20/08/2016	215,87				Bol:5031659
7	SUSPENSA	20/09/2016	215,87				Bol:5031660
8	SUSPENSA	20/10/2016	215,87				Bol:5031661
9	SUSPENSA	20/11/2016	215,87				Bol:5031662
10	SUSPENSA	20/12/2016	215,87				Bol:5031663

Boleto para Pagamento da Cota única:5031653

Voltar



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2017-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito **Parcelas**

Dados do débito

Data Origem: 02/02/2017

Valor R\$: 2284,40

Origem: GERACAO ANUAL

Situação: A PAGAR

Estado: NORMAL

Quantidade de Parcelas: 10

Vencimento da primeira parcela: 31/03/2017

Entrada (opcional) R\$:

Última Cobrança:

Carnê: 3124

Protocolo:

Documento:

Mandado:

Acordo:

CPF / CNPJ

Informação para D.A.M.:

Informações Adicionais:

Composição do Débito (R\$):

V.VENAL TERRITORIAL	284.881,02
V.VENAL PREDIAL	140.334,90
FT. PROGRESSIVIDADE	0,00

IMP.TERRIT	
IM.PREDIAL	2126,08
T LIMP/LIX	129,22
T SINISTRO	29,10
T LX VARRI	
T LX HOSPI	

Consultar: Ocorrências Eventos

Observações:

Incluído em: 02/02/2017

Por: EBENINE

Atualizado em:

Por:

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003212-2017-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA



Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	A PAGAR	31/03/2017	228,44			Bol:5429504
2	A PAGAR	20/04/2017	228,44			Bol:5429505
3	A PAGAR	20/05/2017	228,44			Bol:5429506
4	A PAGAR	20/06/2017	228,44			Bol:5429507
5	A PAGAR	20/07/2017	228,44			Bol:5429508
6	A PAGAR	20/08/2017	228,44			Bol:5429509
7	A PAGAR	20/09/2017	228,44			Bol:5429510
8	A PAGAR	20/10/2017	228,44			Bol:5429511
9	A PAGAR	20/11/2017	228,44			Bol:5429512
10	A PAGAR	20/12/2017	228,44			Bol:5429513

Boleto para Pagamento da Cota única:5429503

 Voltar



REF. PROT. N.º 1407/2017.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Em atenção à solicitação do Pedido de Informação n.º 97/2017, informo o que segue:

- Referente ao item “A”, não há débitos de IPTU anterior à data de 09 de maio de 2016, conforme extrato de fls. 06.
- Referente ao item “B”, não há débitos de IPTU conforme extratos de fls. 07/32 referente aos exercícios de 2005 a 2016 .
- Referente ao item “C”, não houve pagamento dos IPTU’s dos exercícios de 2005 a 2016 pois houve suspensão do debito em virtude de contrato firmado com a Municipalidade, conforme extratos de fls. 07/32. Informo ainda que o IPTU do exercício de 2017 encontra-se em aberto com a 1º e 2º parcelas até a presente data, conforme extrato de fls. 06.

Pirassununga, 03 de maio de 2017.


AMÉLIA CRISTINA GONÇALVES MACHADO
Resp. pela Chefia da Seção de Tributação



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Folha N.
034
S.M.O.S.

Referente ao Prot. N° 1407/2017

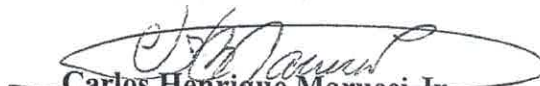
À Secretaria Municipal de Governo:

Em atenção ao Pedido de Informações nº 97/2017, do Ilustríssimo Vereador Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno, informamos:

- d) A limpeza do local, ou seja, área que abriga a Sede da Guarda Civil Municipal é realizada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal; quanto ao Campo da Fábrica, são realizados os serviços de roçagem, conforme solicitação da Administração Municipal.

NCG/Pirassununga, 09 de maio de 2017.


Moacir Fernando Camilo
Encarregados do Setor de Parques e Jardins


Carlos Henrique Marucci Jr.
Encarregados do Setor de Parques e Jardins


José Salvador Busca Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 97/2017 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 25 ABR 2017

PRESIDENTE

Considerando o terreno localizado entre as Rua Siqueira Campos, Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes e Avenida Juca Costa, conhecido como "antigo campo da fábrica", que hoje está alojando a sede da Guarda Civil Municipal;

Considerando que referido terreno acumula mato alto, servindo de criadouro de insetos peçonhentos;

Considerando que, em resposta ao Pedido de Informação nº 58/2017, a Administração Municipal informou que há um contrato de comodado com o proprietário desse imóvel que isenta o pagamento de IPTU e confere à Municipalidade o ônus de realizar a limpeza periódica do terreno;

Considerando o dever de fiscalização desta Edilidade;

Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações,

- a) O contrato de comodado acima descrito foi firmado em 09 de maio de 2016. Antes dessa data, há débitos de IPTU referente a esse imóvel?
- b) Favor descrever qual o valor atualizado do débito de IPTU desse imóvel dos exercícios de 2005 até 2017.
- c) Em havendo pagamento, favor encaminhar documentação comprovando o pagamento do IPTU desse imóvel dos exercícios de 2005 até 2017.
- d) Qual é a periodicidade com que a Municipalidade realiza a limpeza do denominado 'campo da fábrica'? Quando foi feita a última limpeza nessa área?
- e) Prestar outras informações a respeito.

Sala das sessões, 25 de abril de 2017.


Wallace Anghias de Freitas Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 353/17
REF. PROT. Nº 3004/17

Pirassununga, 08 de junho de 2017.

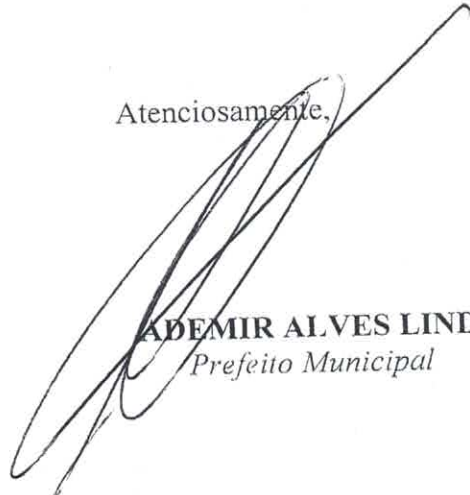
À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras. 12 / 06 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 141/2017, de autoria do nobre vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a respeito.

Atenciosamente,


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lbm



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Folha N.º
005
S.M.O.S.

Referente ao Prot. N° 3004/2017

À Secretaria Municipal de Governo:

Em atenção ao Pedido de Informações nº 141/2017, do Ilustríssimo Vereador Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno, informamos:

- a) Limpeza de Terreno, por m² – com roçadeira, R\$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos), conforme Decreto 6.739, de 26 de dezembro de 2016.
- b) Não houve cobrança, em virtude de Contrato de Comodato existente, conforme cópia às folhas 03/04
- c) Prejudicado.
- d) Inexiste outros esclarecimentos.

NGC/Pirassununga, 05 de junho de 2017.


José Salvador Fúscia Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 728/2005

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIO** e de outro lado a empresa **FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUGNA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.474.079/0002-03, com sede na Rua Siqueira Campos nº 2656, Centro, na cidade de Pirassununga/SP, daqui por diante denominada “**COMODANTE**”, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **GIANPAOLO BONORA**, italiano, casado, industrial, portador (a) da cédula de identidade nº 302.813-5 e do CPF/MF nº 011.667.518-72, residente e domiciliado (a) na Rua Avenida Guilherme Cotching nº 85, Vila Maria, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato de comodato, referente ao imóvel situado na Rua Siqueira Campos nº 2784, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, cadastrado nesta municipalidade sob nº 6887.05.024.006.00-9, para funcionamento da sede da **GUARDA MUNICIPAL**, objeto do protocolo administrativo nº 728/2005, conforme despacho folhas 237/238 pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **18 de Março de 2017**, retroagindo seus efeitos àquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ENCARGO

2.1 - Permanecem vigentes os encargos do Município, inclusive no que tange ao pagamento de contas de água e energia elétrica, bem como tributos incidentes sobre o imóvel objeto do comodato.

2.2 - Ajustam, ainda, as partes contratantes em manter o encargo, do comodatário, consistente na capina e limpeza periódica da área de terreno, lindeira ao imóvel cedido que encontra-se cadastrada na municipalidade sob nº 6887.05.024.007.006, com área total de 56.205,99 m².

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente termo, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 18 de março de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

GIANPOALO BONORA

p/ Fiação e Tecelagem de Pirassununga S/A

Testemunhas

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

30 MAI 2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 141/2017

Sala das Sessões


PRESIDENTE

Considerando que funcionário da Municipalidade realizou limpeza do terreno da Fábrica de Fiação e Tecelagem, trabalhando durante 05 dias;

Considerando que por tratar-se de área de propriedade particular, o Município deve ter cobrado a taxa respectiva pelos serviços prestados.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

A) Qual o valor por metro quadrado que o Município cobra para realizar a limpeza de terrenos?

B) Qual a metragem do terreno que foi limpo e quanto foi cobrado pelos serviços realizados?

C) Encaminhar cópia do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), comprovando o valor recolhido.

D) Prestar outras informações a respeito.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 207/2017

Ref. Prot. Nº 1407/17

Pirassununga, 07 de abril de 2017.

A disposição do(s) Autor(es)
e Dama(s) Edis em Plenário.
Piras, 07 / 04 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 58/2017, de autoria do nobre vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Governo, a respeito.

Atenciosamente,

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP

lbn



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO




REF. PROT. N° 1407/17

Senhor Prefeito

Com relação ao Pedido de Informações n 58/17, informamos:

- A) Sim. Contrato de Comodato. Cópia anexa
- B) Não
- C) Não, somente isenção de tributos sobre o imóvel objeto do comodato.
- D) Sim, conforme termos no contrato

Pirassununga, 07/04/17


JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Protocolo nº 728/2005

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, **CRISTINA APARECIDA BATISTA**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 22.977.641-3 SSP/SP, e CPF nº 139.631.768-65, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira nº 340, Vila Pinheiro, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIO** e de outro lado a empresa **FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUGNA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.474.079/0002-03, com sede na Rua Siqueira Campos nº 2656, Centro, na cidade de Pirassununga/SP, daqui por diante denominada “**COMODANTE**”, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **GIANPAOLO BONORA**, italiano, casado, industrial, portador (a) da cédula de identidade nº 302.813-5 e do CPF/MF nº 011.667.518-72, residente e domiciliado (a) na Rua Avenida Guilherme Cotching nº 85, Vila Maria, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato de comodato, referente ao imóvel situado na Rua Siqueira Campos nº 2784, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, cadastrado nesta municipalidade sob nº 6887.05.024.006.00-9, para funcionamento da sede da **GUARDA MUNICIPAL**, objeto do protocolo administrativo nº 728/2005, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **18 de Março de 2016, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ENCARGO



2.1 – Permanecem vigentes os encargos do Município, inclusive no que tange ao pagamento de contas de água e energia elétrica, bem como tributos incidentes sobre o imóvel objeto do comodato.

2.2 – Ajustam, ainda, as partes contratantes em manter o encargo do comodatário, consistente na capina e limpeza periódica da área de terreno, lindeira ao imóvel cedido que encontra-se cadastrada na municipalidade sob nº 6887.05.024.007.006, com área total de 56.205,99 m².

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente termo, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 09 de maio de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal


GIANPOALO BONORA
p/ Fiação e Tecelagem de Pirassununga S/A

Testemunhas


TATIANA C. GARDIM VIEIRA DOS SANTOS
RG nº 45.580.005-4 SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG nº 45.271.640-8 SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

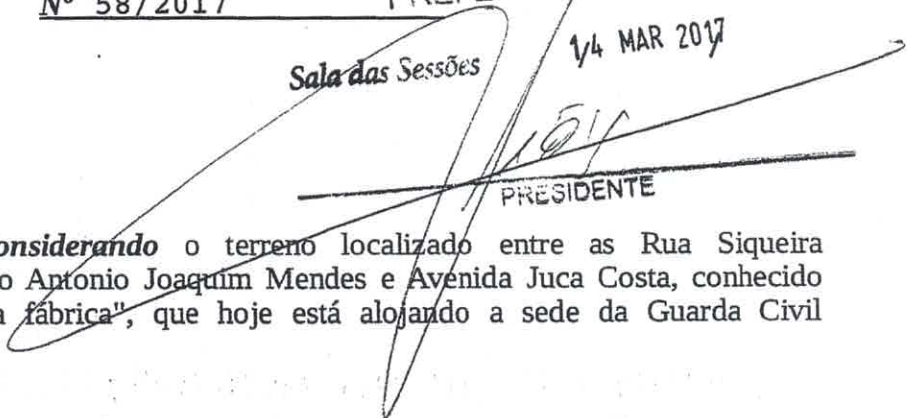
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 58/2017

MINHE SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

14 MAR 2017


PRESIDENTE

Considerando o terreno localizado entre as Rua Siqueira Campos, Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes e Avenida Juca Costa, conhecido como "antigo campo da fábrica", que hoje está alojando a sede da Guarda Civil Municipal;

Considerando que referido terreno acumula mato alto, servindo de criadouro de insetos peçonhentos;

Considerando o dever de fiscalização desta Edilidade;

Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações,

- a) Há alguma parceria ou outro vínculo entre o Município e o proprietário do campo para uso dessa área como sede da Guarda Civil Municipal? Qual? Favor enviar o termo correspondente.
- b) Há alguma parceria ou outro vínculo entre o Município e o proprietário do campo para o uso do espaço em eventos?
- c) Há alguma isenção de impostos sobre o terreno em razão desta parceria? Caso positivo, informar qual?
- d) É de responsabilidade do Município manter a área limpa e o mato cortado, em razão da parceria? Caso negativo, favor informar e enviar cópia, caso haja notificações, em relação ao mato alto e sujeira.
- e) Prestar outras informações a respeito.

Sala das sessões, 14 de março de 2017.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 354/17

REF. PROT. Nº 1407/17

Pirassununga, 08 de junho de 2017.

A disposição do(s) Autor(es)
e Demais Este em Plenário.
Piras, 12 / 06 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 131/2017, de autoria do nobre vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminhamos cópia da manifestação das Seções de Tributação e Cadastro Fiscal, bem como cópia do Contrato de Comodato solicitado no item B.

Atenciosamente,

Ademir Alves Lindo
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lhm

02264-Câmara Pirassununga-12/06/2017-09:36:48TAT4C15002509 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO DE COMODATO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 728/2005

Através do presente instrumento particular de contrato, de um lado, na qualidade de **COMODATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede nesta cidade na Rua Galício Del Nero, nº 51, representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.707.894-3 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, de outro lado, na condição de **COMODANTE**, a **FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUNGA S. A.** estabelecida à Rua Siqueira Campos, nº 2.656, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.474.079/0002-03, por seu representante legal, **GIANPAOLO BONORA**, italiano, casado, industrial, portador do RG nº 302.813-5 e CPF 011.667.518-72, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Cotching, nº 85, Vila Maria, São Paulo/SP, por força do Parecer de fls. 03/04, da Assistente Jurídica, Parecer de fls. 04v, do douto Procurador, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls. 05, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL

O COMODANTE, obriga-se a emprestar, como de fato empresta, o imóvel situado à rua Siqueira Campos, 2784, referente ao Cadastro Municipal nº 6887.05.024.006.00-9, a título gratuito, para funcionamento exclusivo do CAPS INFANTIL - CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - (CRICA).

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da presente data, podendo ser prorrogado, em havendo interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CLAUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O COMODATÁRIO imite-se nesta data na posse do imóvel especificado na cláusula anterior, havendo dele cuidar como se seu fosse, restituindo com as acessões, findo o prazo contratual, seu originário e ou renovado. Ao COMODANTE compete garantir a posse mansa e pacífica, livre de atos de turbação e de esbulho.

Responsabiliza-se, o COMODATÁRIO, pelos pagamentos dos tributos incidentes sobre o imóvel, bem como contas de água (SAEP) e energia elétrica (ELEKTRO), enquanto perdurar o contrato.

CLAUSULA QUARTA

Uma vez encerradas as atividades por parte do COMODATARIO, implicará na rescisão imediata do contrato, salvo acordo entre as partes e a conveniência do COMODATÁRIO.

CLAUSULA QUINTA

Com exceção das obras que importem em segurança do prédio, todas as reformas, reconstrução, calhas, consertos, estragos na pintura externa e interna, revestimentos, aparelhos sanitários, instalações de luz, luminárias, gás, telefone, água, esgoto, vidros, mármore, azulejos, pedras, cerâmica, pastilhas, pias, torneiras, ralos, trincos, portas, janelas, armários, fechaduras, etc., serão de responsabilidade exclusiva do COMODATÁRIO que, se obriga a restituir tudo em perfeito estado quando findo ou rescindido o presente contrato, sem direito a indenização ou compensação, entregando o imóvel pintado e nas mesmas cores e tipo de tinta que o reveste atualmente;

Se necessário, toda e qualquer benfeitoria introduzida no imóvel ou em suas instalações, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros ou ainda divisão de salas e ambientes (divisórias), poderá ser colocadas, a critério do COMODATÁRIO. Tais benfeitorias e acessões efetuadas pelo COMODATÁRIO, se removíveis, poderão ser retirados à critério do COMODATÁRIO, ao término do contrato, estando este, ciente que deverá ser entregue, o imóvel em perfeito estado, conforme consta no parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

— Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

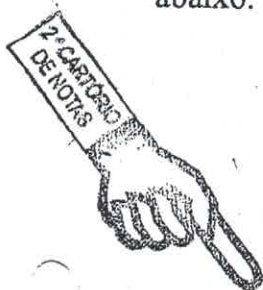
CLAUSULA SEXTA

Os direitos advindos do presente contrato, não poderão ser transferidos pelo COMODATARIO a terceiros, sob qualquer título.

CLAUSULA SÉTIMA

Responderá por perdas e danos, a parte que inadimplir a quaisquer das cláusulas deste instrumento, ficando desde logo eleito o Foro deste Município, Comarca e circunscrição imobiliária de Pirassununga, para dirimir eventuais litígios resultantes.

E por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, mesmo fim e para que surtam os efeitos jurídicos suficientes, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo.



Pirassununga, 17 de março de 2005



ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

GIANPAOLO BONORA
Comodante

TESTEMUNHAS:

NELSON RIBEIRO FILHO
RG: 26.235.760-4

ALEXANDRE A.M. PAGOTO
RG: 11.215.221-1 SSP/SP

Listagem de Imovel

LIST REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2017 (BASE REFERENCIAL 2018) SITUACÃO: A - Ativo
 CADASTRO: 6887 - 005.024.007.00-6 IMÓVEL: 3213
 CARTÓRIO: MATRICULA:
 ISENÇÃO: 0 OCUPAÇÃO: T
 DT.PROCESSO: 11/12/1998 LIMITE: 0

Endereço: Rua (954040): SIQUEIRA CAMPOS,R
 Número: 2834
 KM: 0,000
 Bairro (1) CENTRO
 Loteamento (1) CENTRO
 Loteamento Quadra: ***
 CEP: 13631-010

Apto: 0000 Sala: 0000 Bloco:
 Caixa Postal:
 Complemento:

Loteamento Lote : ***

End. Entrega: SIQUEIRA CAMPOS,R
 Número: 2626
 KM: 0,000
 Bairro: CENTRO
 CEP: 13631-010

Apto: Sala: Bloco:
 Caixa Postal:
 Complemento:
 Cidade: PIRASSUNUNGA UF: SP

PROPRIETÁRIO: - 3208-FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

CPF/RG: NÃO INFORMADO

Dados do Terreno	Características	
Área Terreno	MURO	1-SIM
Testada Principal	56.205,99 PASSEIO	1-SIM
Direita	50,00 AGUA	1-SIM
Esquerda	0,00 ESGOTO	1-SIM
Fundos	0,00 ESQUINA	2-NÃO
Testada Total	0,00 GARAGEM	2-NÃO
Total Área Construída	0,00 DEP. EMPREGADA	2-NÃO
Código CV	CV 5 LAVANDERIA	2-NÃO
Ano do Cadastro	1999 SALAO DE FESTAS	2-NÃO
Ano Lançam. Aliqu.	JARDIM	2-NÃO
Ano da Construção	0 PISCINA	1-SIM
	CONSERVACAO	2-NÃO
	VARRECAO	1-SIM
	PAVIMENTACAO	1-SIM
	COLETA DE LIXO	1-SIM
	GUIA/SARJETA	1-SIM
	LIXO HOSPITALAR	2-NÃO

HISTÓRICO
 01/01/2014 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SIST CONSIST AM
 CORRIGIDO AREA DO TERRENO E UNIFICADO NESTE OS CADASTROS 05.024.021.00.5 E
 05.024.004.00.4 CONFORME FLS.148 A 154 DO PROT.4256/02.

Ref. ao Prot. nº 1.407/2017

À SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO :

Atendendo ao que foi solicitado informamos o que compete à essa Seção quanto ao item "A":

- O imóvel cadastrado sob o nº 6887.005.024.007.00.6, em nome de FIAÇÃO E TECELAGEM PIRASSUNUNGA S.A., encontra-se lançado para fins de pagamento do IPTU sem nenhum benefício fiscal, com seu respectivo terreno com área de 56.205,99 m², medindo 50,00 metros de testada principal com frente para a Rua Siqueira Campos, nº 2.834.

Pirassununga, 06 de junho de 2017


SONIA APARECIDA BIGNARDI DA SILVA NUNES
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal



REF. PROT: N.º 1407/2017

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Em atenção à solicitação do Pedido de Informação n.º 131/2017, item "A" que conforme despacho de fls. 40 o referido I.P.T.U. é lançado sem nenhum Benefício Fiscal e segue na contra capa do referido protocolo as listagens de valores pagos referentes aos exercícios de 2005 até o presente exercício de 2017.

Pirassununga, 07 de junho de 2017.


ANA CLAUDIA MARTINS DE PAULO
Chefe da Seção de Tributação

TADEC101 - Débitos

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS











Identificação: 02-00000000003213-2005-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
 1	PAGA	20/03/2005	2350,83		21/03/2005	2350,86
 2	PAGA	20/04/2005	2350,88		20/04/2005	2350,86
 3	PAGA	20/05/2005	2350,88		20/05/2005	2350,86
 4	PAGA	20/06/2005	2350,88		20/06/2005	2350,86
 5	PAGA	20/07/2005	2350,88		20/07/2005	2350,86
 6	PAGA	20/08/2005	2350,88		18/08/2005	2350,86
 7	PAGA	20/09/2005	2350,88		20/09/2005	2350,86
 8	PAGA	20/10/2005	2350,88		19/10/2005	2350,86
 9	PAGA	20/11/2005	2350,88		21/11/2005	2350,86
 10	PAGA	20/12/2005	2350,88		15/12/2005	2350,86

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

identificação: 02-000000000003213-2006-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito **Dívida Ativa** **Parcelas**

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	PAGA	20/03/2006	2530,46		17/03/2006	2530,37
2	PAGA	20/04/2006	2530,37		20/04/2006	2530,37
3	PAGA	20/05/2006	2530,37		22/05/2006	2530,37
4	PAGA	20/06/2006	2530,37		20/06/2006	2530,37
5	PAGA	20/07/2006	2530,37		20/07/2006	2530,37
6	PAGA	20/08/2006	2530,37		18/08/2006	2530,37
7	PAGA	20/09/2006	2530,37		20/09/2006	2530,37
8	PAGA	20/10/2006	2530,37		20/10/2006	2530,37
9	PAGA	20/11/2006	2530,37		20/11/2006	2530,37
10	PAGA	20/12/2006	2530,37		15/01/2007	2698,71

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003213-2007-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	PAGA	20/03/2007	2595,56		20/03/2007	2595,56
2	PAGA	20/04/2007	2595,56		20/04/2007	2595,56
3	PAGA	20/05/2007	2595,56		21/05/2007	2595,56
4	PAGA	20/06/2007	2595,56		20/06/2007	2595,56
5	PAGA	20/07/2007	2595,56		20/07/2007	2595,56
6	PAGA	20/08/2007	2595,56		20/08/2007	2595,56
7	PAGA	20/09/2007	2595,56		20/09/2007	2595,56
8	PAGA	20/10/2007	2595,56		22/10/2007	2595,56
9	PAGA	20/11/2007	2595,56		19/11/2007	2595,56
10	PAGA	20/12/2007	2595,56		20/12/2007	2595,56

Voltar

TADEC101 - Débitos



Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-00000000003213-2008-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	PAGA	20/03/2008	2715,16		20/03/2008	2715,16
2	PAGA	20/04/2008	2715,16		22/04/2008	2715,16
3	PAGA	20/05/2008	2715,16		20/05/2008	2715,16
4	PAGA	20/06/2008	2715,16		20/06/2008	2715,16
5	PAGA	20/07/2008	2715,16		21/07/2008	2715,16
6	PAGA	20/08/2008	2715,16		20/08/2008	2715,16
7	PAGA	20/09/2008	2715,16		22/09/2008	2715,16
8	PAGA	20/10/2008	2715,16		20/10/2008	2715,16
9	PAGA	20/11/2008	2715,16		21/11/2008	2715,16
10	PAGA	20/12/2008	2715,16		22/12/2008	2715,16

Voltar

TADEC101 - Débitos

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003213-2009-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	PAGA	20/03/2009	2901,96		05/08/2009	3325,65
2	PAGA	20/04/2009	2901,96		05/08/2009	3295,47
3	PAGA	20/05/2009	2901,96		05/08/2009	3266,45
4	PAGA	20/06/2009	2901,96		05/08/2009	3236,56
5	PAGA	20/07/2009	2901,96		05/08/2009	3176,20
6	PAGA	20/08/2009	2901,96		20/08/2009	2901,96
7	PAGA	20/09/2009	2901,96		21/09/2009	2901,96
8	PAGA	20/10/2009	2901,96		20/10/2009	2901,96
9	PAGA	20/11/2009	2901,96		19/11/2009	2901,96
10	PAGA	20/12/2009	2901,96		21/12/2009	2901,96

Voltar

TADEC101 - Débitos

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS
Identificação: 02-000000000003213-2010-001-001
Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito **Parcelas**

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	PAGA	20/03/2010	3006,73		22/03/2010	3006,73
2	PAGA	20/04/2010	3006,71		20/04/2010	3006,71
3	PAGA	20/05/2010	3006,71		20/05/2010	3006,71
4	PAGA	20/06/2010	3006,71		21/06/2010	3006,71
5	PAGA	20/07/2010	3006,71		27/07/2010	3083,08
6	PAGA	20/08/2010	3006,71		20/08/2010	3006,71
7	PAGA	20/09/2010	3006,71		20/09/2010	3006,71
8	PAGA	20/10/2010	3006,71		20/10/2010	3006,71
9	PAGA	20/11/2010	3006,71		22/11/2010	3006,71
10	PAGA	20/12/2010	3006,71		20/12/2010	3006,71

Voltar

TADEC101 - Débitos

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS











Identificação: 02-000000000003213-2011-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
 1	PAGA	20/03/2011	3187,17		21/03/2011	3187,17
 2	PAGA	20/04/2011	3187,14		22/08/2011	17544,10
 3	PAGA	20/05/2011	3187,14		22/08/2011	
 4	PAGA	20/06/2011	3187,14		22/08/2011	
 5	PAGA	20/07/2011	3187,14		22/08/2011	
 6	PAGA	20/08/2011	3187,14		22/08/2011	
 7	PAGA	20/09/2011	3187,14		20/09/2011	3187,14
 8	PAGA	20/10/2011	3187,14		20/10/2011	3187,14
 9	PAGA	20/11/2011	3187,14		21/11/2011	3187,14
 10	PAGA	20/12/2011	3187,14		20/12/2011	3187,14

Voltar

TADEC101 - Débitos

 Voltar Imprimir**Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS**











Identificação: 02-000000000003213-2012-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
 1	PAGA	20/03/2012	3370,42		20/03/2012	3370,42
 2	PAGA	20/04/2012	3370,33		20/04/2012	3370,33
 3	PAGA	20/05/2012	3370,33		21/05/2012	3370,33
 4	PAGA	20/06/2012	3370,33		20/06/2012	3370,33
 5	PAGA	20/07/2012	3370,33		20/07/2012	3370,33
 6	PAGA	20/08/2012	3370,33		20/08/2012	3370,33
 7	PAGA	20/09/2012	3370,33		20/09/2012	3370,33
 8	PAGA	20/10/2012	3370,33		22/10/2012	3370,33
 9	PAGA	20/11/2012	3370,33		21/11/2012	3370,33
 10	PAGA	20/12/2012	3370,33		20/12/2012	3370,33

Voltar

TADEC101 - Débitos

 Voltar Imprimir**Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS**











Identificação: 02-000000000003213-2013-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
 1	PAGA	20/03/2013	3535,48		20/03/2013	3535,48
 2	PAGA	20/04/2013	3535,42		24/04/2013	3586,69
 3	PAGA	20/05/2013	3535,42		20/05/2013	3535,42
 4	PAGA	20/06/2013	3535,42		20/06/2013	3535,42
 5	PAGA	20/07/2013	3535,42		22/07/2013	3535,42
 6	PAGA	20/08/2013	3535,42		20/08/2013	3535,42
 7	PAGA	20/09/2013	3535,42		20/09/2013	3535,42
 8	PAGA	20/10/2013	3535,42		24/10/2013	3586,68
 9	PAGA	20/11/2013	3535,42		22/11/2013	3561,10
 10	PAGA	20/12/2013	3535,42		20/12/2013	3535,42

Voltar

TADEC101 - Débitos

Débito de Imóvel - NOVACAO COMPOSTA

Identificação: 02-000000000003213-2015-053-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito Débitos Origens Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)
1	PAGA	09/01/2015	3970,48		09/01/2015	3970,48

Voltar

ref. ao exercício de 2014

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS











Identificação: 02-000000000003213-2015-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	
 1	PAGA	20/03/2015	3881,36		24/03/2015	3938,28	Bol:4620396
 2	PAGA	20/04/2015	3881,34		20/04/2015	3881,34	Bol:4620397
 3	PAGA	20/05/2015	3881,34		20/05/2015	3881,34	Bol:4620398
 4	PAGA	20/06/2015	3881,34		25/06/2015	3952,48	Bol:4620399
 5	PAGA	20/07/2015	3881,34		20/07/2015	3881,34	Bol:4620400
 6	PAGA	20/08/2015	3881,34		20/08/2015	3881,34	Bol:4620401
 7	PAGA	20/09/2015	3881,34		21/09/2015	3881,34	Bol:4620402
 8	PAGA	20/10/2015	3881,34		20/10/2015	3881,34	Bol:4620403
 9	PAGA	20/11/2015	3881,34		23/11/2015	3881,34	Bol:4620404
 10	PAGA	20/12/2015	3881,34		21/12/2015	3881,34	Bol:4620405

Boleto para Pagamento da Cota única:4620395

Voltar

Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS

Identificação: 02-000000000003213-2016-001-001

Proprietário: FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	
1	PAGA	15/04/2016	4288,79		15/04/2016	4288,79	Bol:5031665
2	PAGA	20/04/2016	4288,75		20/04/2016	4288,75	Bol:5031666
3	PAGA	20/05/2016	4288,75		20/05/2016	4288,75	Bol:5031667
4	PAGA	20/06/2016	4288,75		20/06/2016	4288,75	Bol:5031668
5	PAGA	20/07/2016	4288,75		20/07/2016	4288,75	Bol:5031669
6	PAGA	20/08/2016	4288,75		19/08/2016	4288,75	Bol:5031670
7	PAGA	20/09/2016	4288,75		20/09/2016	4288,75	Bol:5031671
8	PAGA	20/10/2016	4288,75		20/10/2016	4288,75	Bol:5031672
9	PAGA	20/11/2016	4288,75		21/11/2016	4288,75	Bol:5031673
10	PAGA	20/12/2016	4288,75		20/12/2016	4288,75	Bol:5031674

Boleto para Pagamento da Cota única:5031664

Voltar




TADEC101 - Débitos

 Voltar Imprimir**Débito de Imóvel - IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS****Identificação:** 02-000000000003213-2017-001-001**Proprietário:** FIACAO E TECELAGEM PIRAS SA

Dados do Débito

Parcelas

Parcelas:

Parcela	Situação	Data Vencimento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Pago Parcial (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	
 1	PAGA	31/03/2017	4573,71		20/03/2017	4573,71	Bol:5429515
 2	PAGA	20/04/2017	4573,65		20/04/2017	4573,65	Bol:5429516
 3	PAGA	20/05/2017	4573,65		22/05/2017	4573,65	Bol:5429517
4	A PAGAR	20/06/2017	4573,65				Bol:5429518
5	A PAGAR	20/07/2017	4573,65				Bol:5429519
6	A PAGAR	20/08/2017	4573,65				Bol:5429520
7	A PAGAR	20/09/2017	4573,65				Bol:5429521
8	A PAGAR	20/10/2017	4573,65				Bol:5429522
9	A PAGAR	20/11/2017	4573,65				Bol:5429523
10	A PAGAR	20/12/2017	4573,65				Bol:5429524

Boleto para Pagamento da Cota única:5429514

Voltar



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 131/2017

ENCAMINHE-SE AO S.
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 23 MAI 2017 /


PRESIDENTE

Considerando que, segundo consta, existe contrato de comodato entre a Prefeitura Municipal e a Fiação e Tecelagem Pirassununga, referente ao imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 2.784, Cadastro Municipal nº 6887.05.024.006.00-9;

Considerando que, em referido contrato, consta cláusula de que a Municipalidade assume os encargos quanto à capina e limpeza periódica do imóvel lindeiro ao emprestado, objeto do Cadastro Municipal nº 6887.05.024.007.006, com área total de 56.205.99 m²;

Considerando que este Vereador pretende tomar conhecimento dos valores referentes ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do supramencionado imóvel.

Considerando que em resposta aos Pedidos de Informações nº 58/2017 e 97/2017, este Vereador observou que no contrato de prorrogação do comodato havido entre a Prefeitura Municipal e a Fiação e Tecelagem Pirassununga, assinado em 30/05/2016, consta a cláusula 3.1 que dispõe que todas as demais cláusulas não tratadas especificamente na prorrogação permanecem em vigor;

Considerando que, contudo, que nas respostas direcionadas a este Vereador, não há cópia do contrato original, mas tão somente a prorrogação, prejudicando o entendimento e análise sobre o assunto;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, o seguinte pedido de informação:

a) Como é cobrado o imposto predial do imóvel cadastrado sob o nº 6887.05.024.007.006, com área de 56.205.99 m²? Qual o valor? Encaminhar cópia dos recolhimentos de IPTU desde o ano de 2005 até 2017.

b) Encaminhar cópia do contrato de comodato da área(original).

c) Prestar outras informações pertinentes.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador